



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143-0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail.com

Decreto nº 2.102.
de 07 de maio de 2008.

Dispõe sobre a Contratação Emergencial em caráter Temporário, de um Farmacêutico responsável pela Farmácia da Unidade Básica de Saúde, denominada Bruno Novaes.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se a solicitação formulada pela Diretora Municipal de Saúde, conforme cópia do Ofício que passa a integrar o presente Decreto.

Considerando-se a necessidade de contratação emergencial em caráter Temporário, de um Farmacêutico para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde Bruno Novaes de Bofete.

Considerando-se que devido á falta do profissional para responder pela referida Farmácia, tem produzido transtornos para esta administração, no que tange a diversas imposição de multas motivada pela falta do profissional.

DECRETA

Art. 1º- Tendo-se em vista o Parecer Jurídico emitido pela consultoria deste Município, que passa a integrar o presente Decreto, fica autorizada à contratação emergencial em caráter temporário, de 01 (um) Farmacêutico com a remuneração constante da REF. F. pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, condicionada a elaboração de Processo Seletivo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de maio de 2008.

Jose Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria